



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

EDITAL Nº 009/2014 – DG/IFCatarinense – Câmpus Fraiburgo

INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Programação de Computadores para Jovens**, no período de 16/06/2014 até 20/06/2014, e as normas que regem o Processo de Ingresso por SORTEIO PÚBLICO, para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Fraiburgo

1. CALENDÁRIO

Datas	Evento
04/06/2014 à 20/06/2014	Período de Inscrições
24/06/2014	Sorteio Público
25/06/2014	Divulgação dos candidatos sorteados
26/06/2014	Divulgação nos murais das Escolas
30/06/2014 à 11/07/2014	Período de matrículas
06/08/2014	Início das aulas

2. DO CURSO E VAGAS

Curso	Pré-Requisitos	Vagas	Carga Horária	Horário do Curso
Programação de Computadores para Jovens	Ter no mínimo 14 anos e estar cursando 9ºano (8º série) até Ensino Médio.	25	60h	quartas-feiras, das 13h15min à 17h15min

2.1 Entre os objetivos do curso destaca-se estruturar logicamente algoritmos otimizados, com clareza e coerência para implementação em uma linguagem de programação. Introduzir jovens nos conhecimentos da informática através da programação de computadores. Oportunizar aos jovens, seus pais e a comunidade em geral o conhecimento do Câmpus e seus equipamentos. Introduzir jovens nos conhecimentos da informática através da programação de computadores. Oportunizar aos jovens, seus pais e a comunidade em geral o conhecimento do Câmpus e seus equipamentos.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

3.1. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;

3.2. Apresentar comprovante de frequência escolar;

3.3 O responsável legal deverá preencher a ficha de inscrição, juntamente com a fotocópia do documento de identidade e CPF.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC- Câmpus Fraiburgo.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **04/06/2014 a 20/06/2014**, das 08h00 às 11h30min, das 13h00 às 16h30min. e das 18h30 às 22h00 Caso não seja atingido o número mínimo de alunos, ficará automaticamente prorrogado por igual período as inscrições (três semanas).

4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será efetuado um Sorteio Público.

5.2 O **Sorteio Público**, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia **24/06/2014, às 14h, no IFC - Câmpus Fraiburgo**.

5.3 Haverá sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste edital, assim como dos demais candidatos para compor a lista de espera.

5.4 O resultado do sorteio será publicado, no dia 25/06/2014, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico www.fraiburgo.ifc.edu.br.

5.5 O resultado dos classificados será colocado no mural das escolas onde a divulgação foi realizada, no dia 26/06/2014.

5.6 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, ficará automaticamente prorrogado por igual período as inscrições (três semanas).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

5.7 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os alunos selecionados deverão efetuar suas matrículas no período de 30/06/2014 à 11/07/2014 na secretaria do IFC – Câmpus Fraiburgo.

6.2. Os alunos deverão trazer os seguintes documentos: Carteira de identidade (cópia e original), CPF(cópia e original), certidão de nascimento (cópia e original), comprovante de residência (cópia), Histórico Escolar (cópia e original), 2 fotos 3x4 recentes.

6.3. Todo candidato deverá estar acompanhado por seu responsável legal.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Fraiburgo/SC, 02 de junho de 2014.

Fabio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFCatarinense
Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014
Publicada no DOU em 03/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus de Fraiburgo

(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA JOVENS

Eu, _____, CPF _____,
RG nº _____, residente na rua _____, bairro
_____ cidade _____, telefone _____,
e-mail _____ venho solicitar inscrição para o
Curso de Programação de Computadores para Jovens.

Declaro estar ciente do teor do **EDITAL Nº 009/2014 – DG/IFCatarinense – Câmpus Fraiburgo**, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo(SC), em _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____
para o curso de **PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES PARA JOVENS:**
Data: ____/____/____ Visto CRA: _____